



ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de manutenção predial (preventiva e corretiva), com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

Ao segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 11:30 horas, reuniram-se a Pregoeira, Cíntia Pereira Marques Macedo, juntamente com a Equipe de Apoio, abaixo assinada, com o objetivo de analisar se a composição do BDI apresentada na proposta de preços final atende aos requisitos editalícios, haja vista que foram identificadas inconsistências na proposta anterior encaminhada, motivo pelo qual foi aberta diligência, solicitando tal correção, conforme Ata de Reunião de 01/07/2026.

1. DA ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA

Iniciados os trabalhos, procedeu-se à verificação de que, na composição do BDI, utilizaram-se os parâmetros constantes no Edital do referido pregão, que tem como referência para essa composição o Acórdão nº 2.622/2013 do Tribunal de Contas da União (TCU), conforme tabela a seguir:

Item da Composição	Percentual Apresentado pela licitante	Faixa do TCU (Edifícios)	Status de Conformidade
Administração Central	5,49%	3,00% — 5,50%	Em conformidade
Seguro + Garantia	0,99%	0,80% — 1,00%	Em conformidade
Risco	1,26%	0,97% — 1,27%	Em conformidade
Despesas Financeiras	1,38%	0,59% — 1,39%	Em conformidade
Lucro (Remuneração)	6,45%	6,16% — 8,96%	Em conformidade
Tributos (PIS, COFINS, ISS)	6,93%	4,45% — 8,65%	Em conformidade



Para a análise da planilha de composição analítica do BDI (Benefício e Despesas Indiretas), esta equipe consultou a área financeira e a área técnica requisitante, conforme documentos juntados ao processo administrativo, e verificou-se que a empresa apresentou nova composição do BDI, contemplando os elementos exigidos no item 5.13.3 do Termo de Referência, bem como ajustou os percentuais que haviam sido objeto de esclarecimento.

2. DA DELIBERAÇÃO DA EQUIPE

Diante do exposto, considera-se a empresa **classificada**, prosseguindo-se o certame para a **fase habilitatória**.


Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio.

CINTIA PEREIRA
MARQUES
MACEDO:30305079808

Assinado de forma digital por
CINTIA PEREIRA MARQUES
MACEDO:30305079808
Dados: 2026.07.02 12:34:57 -03'00'

Cíntia Pereira Marques Macedo
Pregoeira

Antônio Santos Silva
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente
 FABIANA SILVA BONIFACIO
Data: 02/07/2026 12:45:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Silva Bonifácio
Equipe de Apoio

Patrícia Machado
Equipe de Apoio



Uilma de Freitas Correia
Equipe de Apoio

Vanessa Peverari Calegario
Equipe de Apoio